



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal Nº 1506 de 12 de março de 1968 - C.N.P.J. Nº 50.985.266/0001-09
Reconhecimento Federal Decreto Nº 71656 de 04/01/1973

R. Francisco Telles, 250 - CEP: 13.202-550 - Cx. Postal: 1109
Fone/Fax: (11) 4587-1095 - Jundiaí-SP - site: www.fmj.br - e-mail: fmj@fmj.br

ATESTADO DE PASSE ESCOLAR

VÁLIDO SOMENTE PARA AQUISIÇÃO DE PASSE ESCOLAR

Atestamos, para os devidos fins, que

LARA MONTEIRO DE QUEIROZ RAVAZZI

é aluna regularmente matriculada no **3º** ano do curso
de **MEDICINA** desta Faculdade, frequenta aulas de
Segunda à Sexta - Feira das 8:30 às 17:30 horas.

Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Jundiaí, 24 de Abril de 2015.


Teresa Ivone Bianchini
Analista Acadêmico


Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo